



PORTARIA Nº. 068/2.023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.023.

'CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO AO FUNCIONÁRIO OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 185/90, de 30 de maio de 1.990,

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER o pagamento de Gratificação de Representação** ao funcionário ocupante de **cargo comissionado** o Senhor **RANGEL FELIPE FURTADO**, CPF nº. **743.502.773-15**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **01/10/2023**, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 16 de outubro de 2.023.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em 16 de outubro de 2023.